

igfss

BALANÇO SOCIAL
2013



SEGURANÇA SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Título

BALANÇO SOCIAL 2013

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Conceção Técnica

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Data de Edição

31 de março de 2014

ÍNDICE

1. NOTA PRÉVIA.....	1
2. CARATERIZAÇÃO DO IGFSS.....	2
2.1. Identificação.....	2
2.2. Missão, Visão e Valores.....	2
2.3. Estrutura orgânica.....	3
3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO IGFSS.....	4
3.1. Relação Jurídica de Emprego.....	6
3.2. Grupo de Pessoal.....	8
3.3. Estrutura Etária dos Trabalhadores.....	9
3.4. Antiguidade dos Trabalhadores.....	10
3.5. Nível Habilitacional dos Trabalhadores.....	11
3.6. Movimentação de Trabalhadores.....	12
3.6.1. Admissões e Saídas.....	12
3.6.2. Mudança de Situação Profissional.....	14
3.7. Prestação do Trabalho.....	15
3.7.1. Modalidade de Horário de Trabalho.....	15
3.7.2. Trabalho Extraordinário.....	15
3.8. Absentismo Laboral.....	17
3.9. Remunerações e Encargos.....	18
3.9.1. Estrutura Remuneratória.....	18
3.9.2. Encargos Remuneratórios.....	19
3.9.3. Encargos com Suplementos Remuneratórios.....	20
3.9.4. Encargos com Prestações Sociais.....	21
3.10. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	22
3.11. Formação Profissional.....	23
3.12. Relações Profissionais e de Disciplina.....	26

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do número de efetivos do IGFSS.....	4
Gráfico 2 - Distribuição de trabalhadores por unidade orgânica.....	5
Gráfico 3 - Número de trabalhadores portadores de deficiência.....	6
Gráfico 4 - Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego.....	6
Gráfico 5 - Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego e género.....	7
Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal.....	8
Gráfico 7 - Distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal e género.....	9
Gráfico 8 - Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género.....	10
Gráfico 9 - Percentagem de trabalhadores segundo o nível de antiguidade.....	11
Gráfico 10 - Número de trabalhadores segundo o nível habilitacional.....	12
Gráfico 11 - Número de trabalhadores admitidos e saídos.....	12
Gráfico 12 - Motivos de admissão de trabalhadores.....	13
Gráfico 13 - Motivos de saída de trabalhadores.....	14
Gráfico 14 - Mudança profissional de trabalhadores segundo o género.....	14
Gráfico 15 - Modalidade de horário de trabalho por género.....	15
Gráfico 16 - Número de horas de trabalho extraordinário.....	16
Gráfico 17 - Percentagem de horas de trabalho extraordinário por grupo profissional.....	16
Gráfico 18 - Número de ausências dos trabalhadores por motivo e género.....	17
Gráfico 19 - Número de ausências por grupo profissional.....	18
Gráfico 20- Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número e género de trabalhadores.....	18
Gráfico 21 - Encargos remuneratórios com os trabalhadores.....	20
Gráfico 22 - Encargos com suplementos remuneratórios dos trabalhadores.....	21
Gráfico 23 - Encargos com prestações sociais dos trabalhadores.....	22
Gráfico 24 - Ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo e duração.....	24
Gráfico 25 - Número de participantes em ações de formação durante o ano, segundo o grupo profissional.....	25
Gráfico 26 - Número de horas de formação, durante o ano segundo o grupo profissional.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Total de efetivos do IGFSS em 2013	04
Quadro 2 - Remuneração mínima e máxima por género.....	19
Quadro 3 -Comparação de encargos remuneratórios com os trabalhadores	19
Quadro 4 - Comparação de encargos com suplementos remuneratórios dos trabalhadores	20
Quadro 5 - Comparação de encargos com prestações sociais dos trabalhadores	21
Quadro 6 - Número de acidentes de trabalho e de dias perdidos com baixa por género	22
Quadro 7 - Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.....	23
Quadro 8 - Comparação das ações de formação por tipo de ação	24
Quadro 9 - Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por grupo, cargo, carreira e segundo o tipo de ação.....	25

1. NOTA PRÉVIA

A elaboração anual do Balanço Social é uma obrigação instituída pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, para todos os organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que tenham no fim de cada ano civil, um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço.

O Balanço Social é um importante instrumento de gestão, na relação do instituto com a sociedade, na medida que fornece uma considerável variedade de dados quantitativos e qualitativos sobre os seus recursos humanos e financeiros.

Incluído no ciclo anual de gestão, o Balanço Social é elaborado no primeiro trimestre do ano, com referência a 31 de dezembro do ano anterior e, sempre que possível, deve fornecer uma análise comparativa com os anos anteriores.

No que se refere ao ano de 2013, registaram-se, no âmbito do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS), 28 admissões e 37 saídas de trabalhadores. Estes valores confirmam a tendência verificada nos anos anteriores, de diminuição do efetivo do Instituto que, a 31 de dezembro de 2013 era constituído por 366 trabalhadores.

Em 2013, atingiu-se uma taxa de absentismo de 4,02%, invertendo-se a tendência de diminuição verificada desde o ano de 2009, pois comparativamente com o período homólogo do ano anterior, a taxa de absentismo aumentou 0,76 p.p., passando de 3,26%, em 2012, para 4,02% em 2013.

Considerando que o capital humano é o fator crucial para o desenvolvimento organizacional, o Instituto continua a investir na valorização dos seus recursos humanos, tendo registado uma média de 14,96 horas de formação por trabalhador.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IGFSS

2.1. Identificação

O IGFSS, sob a tutela do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e património próprio. O respetivo diploma orgânico foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 29 de maio, e os seus estatutos são os constantes da Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro.

2.2. Missão, Visão e Valores

Missão

“Gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social.”

Visão

“Ser uma referência na excelência e sustentabilidade do serviço público”.

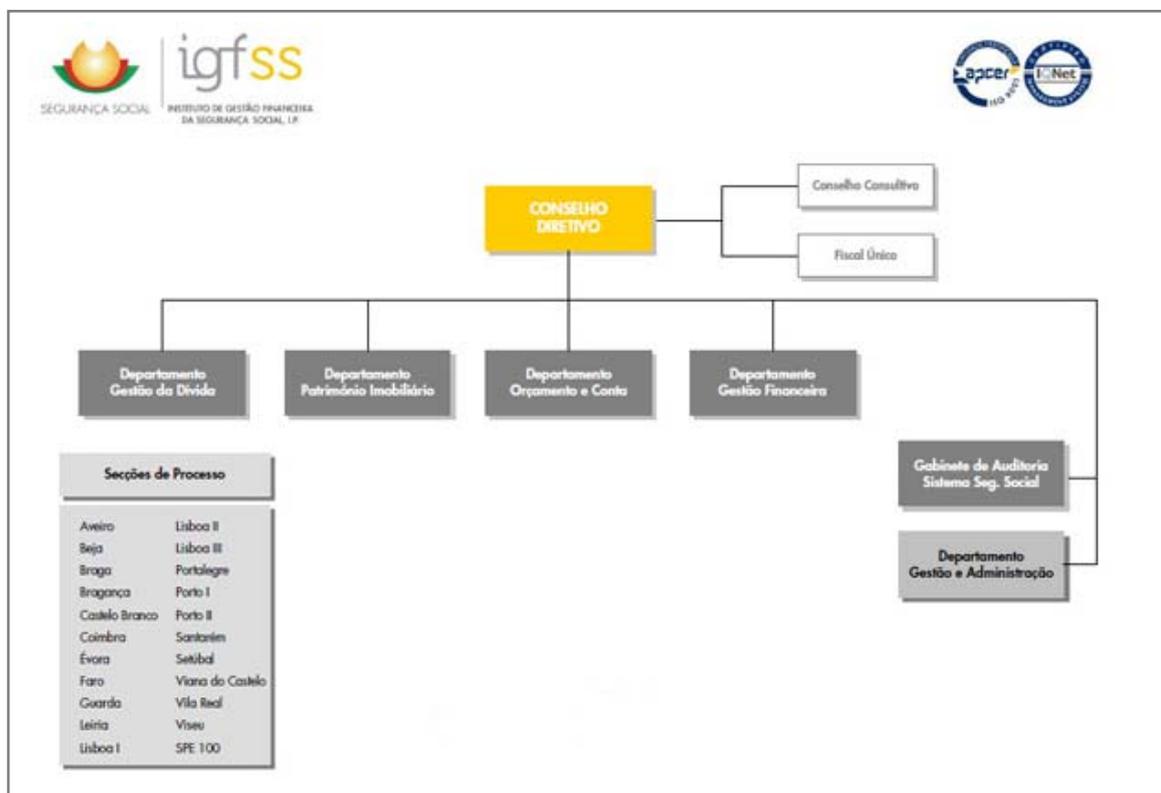
Valores

“Rigor, Imparcialidade, Eficiência, Ética e Inovação.”

2.3. Estrutura orgânica

A 31 de dezembro de 2013 a estrutura orgânica do Instituto, aprovada pela Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro, está organizada em áreas operacionais e áreas de suporte, existindo ainda serviços desconcentrados na área de gestão da dívida, que correspondem às secções de processo executivo do sistema de segurança social.

Constituem áreas operacionais os Departamentos de Gestão da Dívida, Património Imobiliário, Orçamento e Conta e Gestão Financeira. Por seu turno, as áreas de suporte correspondem ao Departamento de Gestão e Administração, no qual estão incluídas as Direções de Qualidade e Comunicação, de Recursos Humanos, de Administração e Infraestruturas e Jurídica e de Contencioso e, por outro lado, ao Gabinete de Auditoria do Sistema de Segurança Social.



3. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO IGSS

A 31 de dezembro de 2013 o número de efetivos do IGSS era de 366 trabalhadores. Comparativamente com o ano anterior registou-se um decréscimo de 13 trabalhadores.

Constata-se ainda que, nos últimos cinco anos, o número de trabalhadores tem vindo a diminuir, sendo mais significativa a diminuição verificada no ano de 2009 para o ano de 2010 (34 trabalhadores).

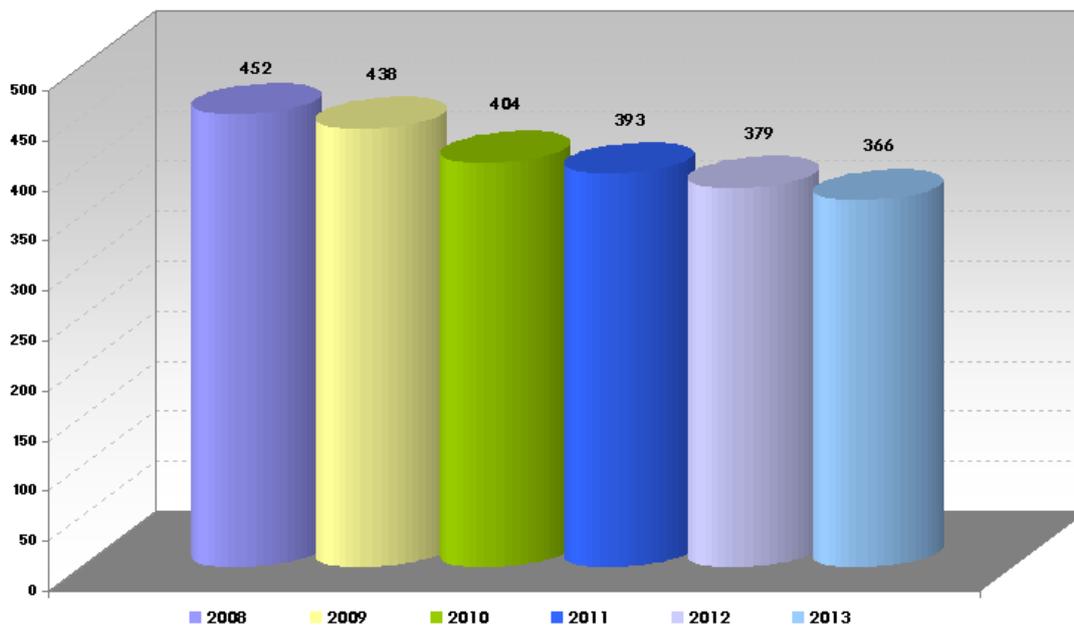


Gráfico 1: Evolução do número de efetivos do IGSS.

Grupo / cargo / carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LYCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															3	1							3	1	4
Dirigente Intermédio a)															15	44							15	44	59
Técnico Superior									54	138													54	138	192
Assistente Técnico									23	76													23	76	99
Assistente Operacional									7	5													7	5	12
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	84	219	0	0	0	0	18	45	0	0	0	0	0	0	102	264	366

Quadro 1: Total de efetivos do IGSS em 2013.

Do total de efetivos, 102 são do sexo masculino e 264 do sexo feminino, o que representa uma taxa de emprego feminina de 72 %, e masculina de 28%.

No que diz respeito, à taxa de emprego de chefias diretas situou-se a mesma em 17 % e a do grupo de pessoal técnico superior em 52%.

Refira-se ainda que, no universo dos 366 trabalhadores **não estão incluídos os colaboradores com ausências ao serviço superiores a seis meses.**

O gráfico n.º 2 ilustra a distribuição de trabalhadores a 31 de dezembro, pelas diferentes unidades orgânicas existentes no IGFSS.

Destes **366 trabalhadores**, **194** pertencem a unidades orgânicas da Sede e **172** estão afetos aos serviços descentralizados, nomeadamente as Secções de Processo Executivo e Direção de Gestão de Imóveis – Norte.

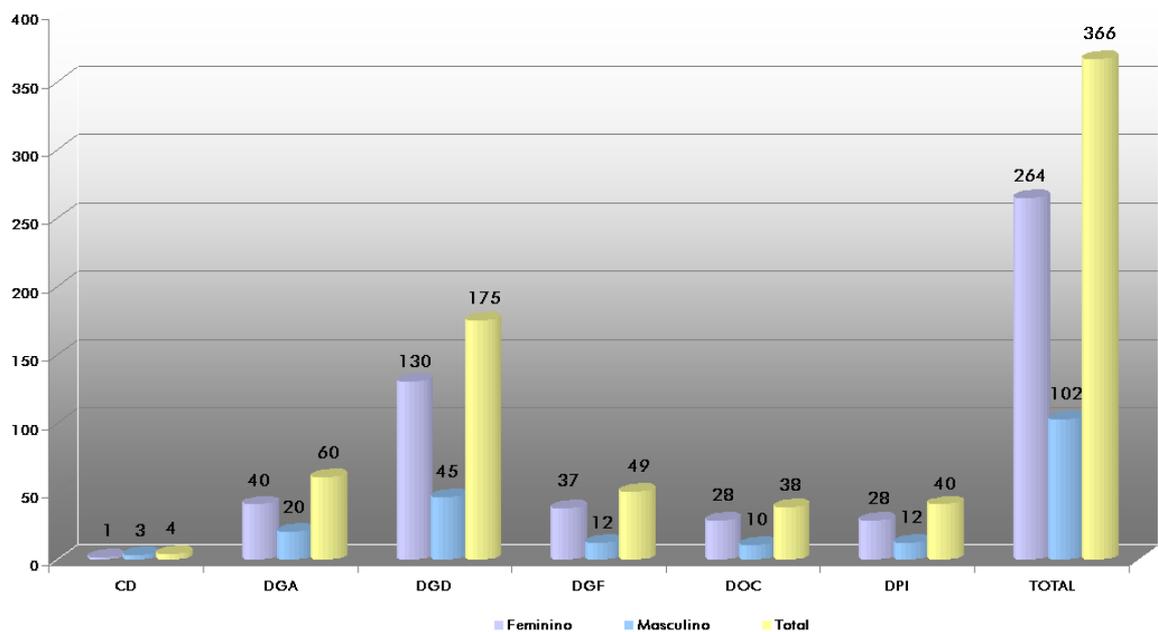


Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por unidade orgânica.

Do universo de trabalhadores (366), **12 são portadores de deficiência**, o que representa uma taxa de emprego de **3,28%** de trabalhadores deficientes.

Em termos de empregabilidade de trabalhadores deficientes, verificou-se que **1,09%** pertencem ao género masculino e **2,19%** ao género feminino.

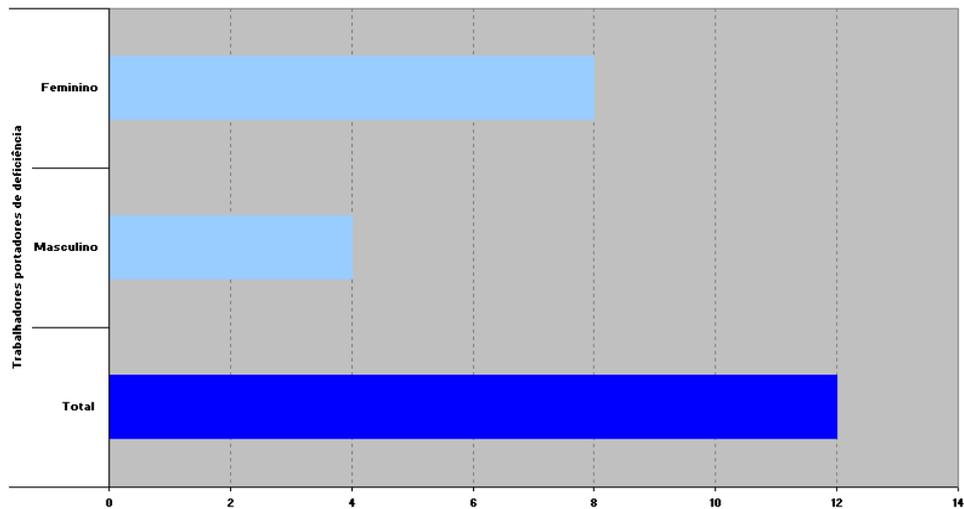


Gráfico 3: Número de trabalhadores portadores de deficiência.

No IGFSS não existem trabalhadores estrangeiros em exercício de funções.

3.1. Relação Jurídica de Emprego

A maioria dos trabalhadores do IGFSS (**303**) possui uma relação jurídica de emprego assente no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por outro lado, em comissão de serviço no âmbito da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações (LVCR) existem **63 trabalhadores**.

O regime de comissão de serviço abrange os membros do conselho diretivo (presidente, vice-presidente e vogais) e dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau.

Comparativamente com o ano anterior, registou-se um **decréscimo de 12 trabalhadores** em regime de contrato de trabalho em funções públicas em tempo indeterminado e de **um trabalhador** em regime comissão de serviço.

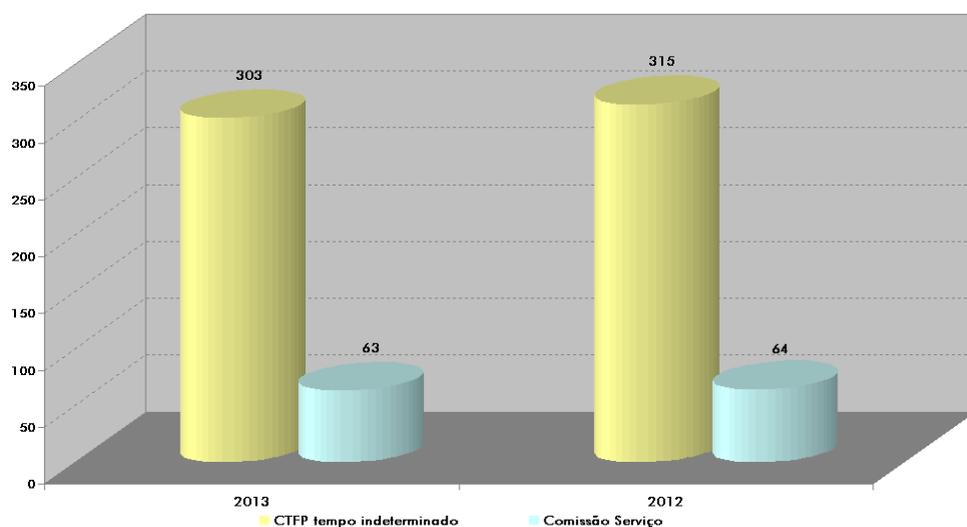


Gráfico 4: Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego.

No que diz respeito ao género, quer nas comissões de serviço, quer nos contratos de trabalho por tempo indeterminado, existe um maior número de trabalhadoras do sexo feminino, conforme evidencia o quadro seguinte:

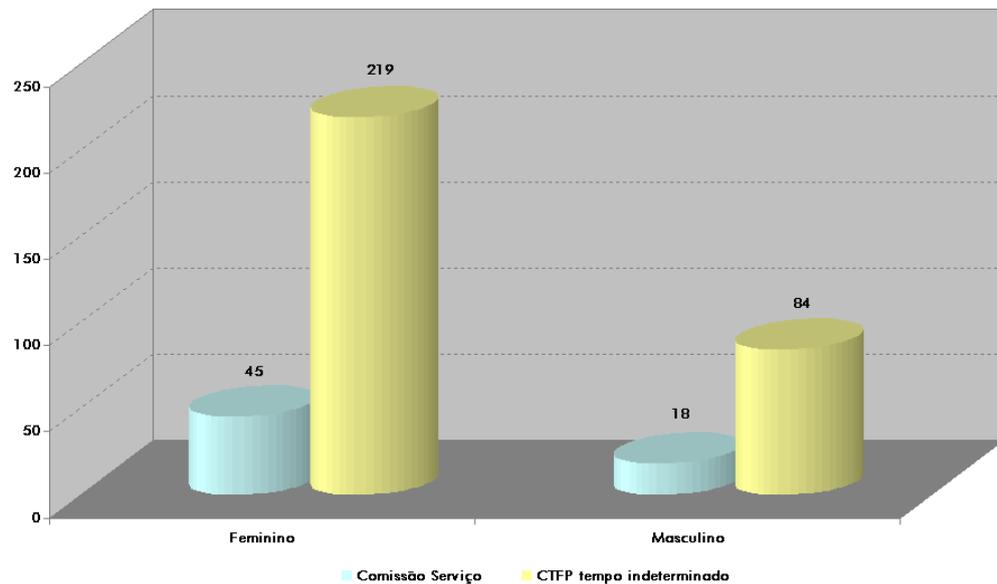


Gráfico 5: Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego e género.

3.2. Grupo de Pessoal

O grupo de pessoal com maior representatividade no universo de trabalhadores é o de técnico superior, com **192 colaboradores**, o que significa que a taxa de emprego do grupo profissional de técnico superior é de **52%** do total de efetivos.

Seguidamente, registando o valor de **27%**, surge o grupo de pessoal assistente técnico, com **99 trabalhadores**.

Relativamente à taxa de emprego de chefias diretas é de **17%**, com **63 dirigentes**. Neste grupo de pessoal estão incluídos os dirigentes superiores de 1.º e 2.º grau, bem como os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau.

Menor representatividade tem o grupo de pessoal assistente operacional, com uma taxa de emprego de **3%**, correspondente a **12 trabalhadores**.

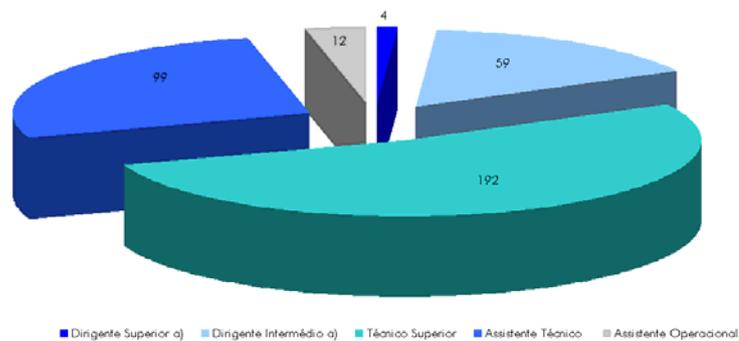


Gráfico 6: Distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal.

Considerando os dados apresentados no gráfico abaixo, o qual reflete a distribuição de efetivos por género, verifica-se que o género feminino está maioritariamente representado em todas as categorias, com exceção dos dirigentes superiores de 1.º e 2.º grau e dos assistentes operacionais.

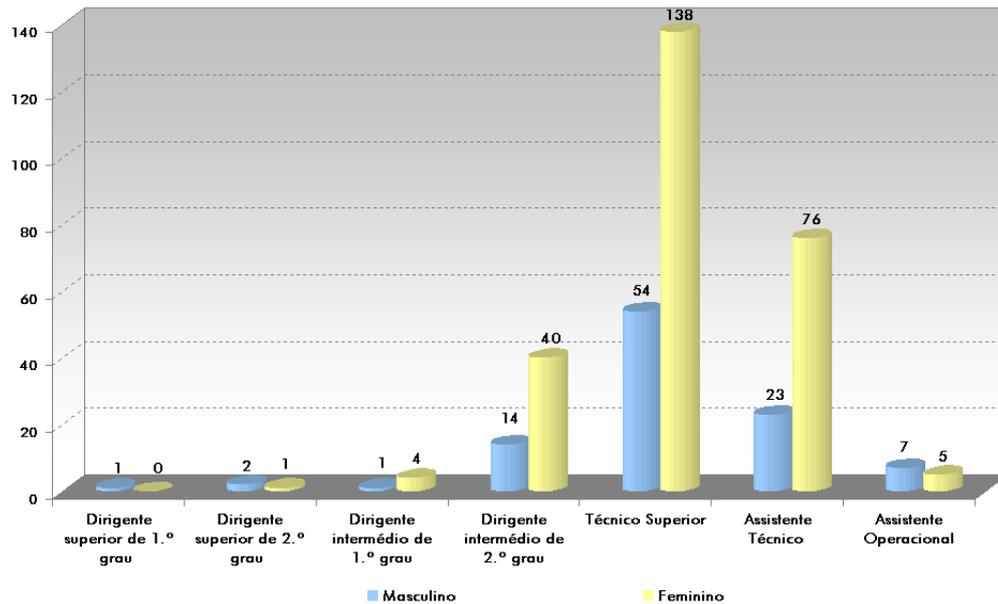


Gráfico 7: Distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal e género.

3.3. Estrutura Etária dos Trabalhadores

Na estrutura etária, os efetivos do IGFSS, situam-se no intervalo compreendido entre os 25 e os 69 anos de idade. Neste âmbito, refere-se que não existem trabalhadores com idade inferior a 25 anos e superior ou igual a 70 anos, sendo que o **trabalhador com menor idade tem 27 anos** e o trabalhador com maior idade tem **65 anos** de idade.

Considerando a distribuição de efetivos por escalão etário, verificou-se que no sexo feminino a faixa etária dos 35 aos 39 anos registou um maior índice de trabalhadoras (71). No sexo masculino a faixa etária com maior índice de trabalhadores, situou-se nos 35 aos 39 anos, com 20 colaboradores.

A idade média das trabalhadoras do sexo feminino foi de 46 anos e, dos trabalhadores do sexo masculino, foi de 48 anos. Relativamente ao total de efetivos, em 31.12.2013, a média de idades situou-se nos 46 anos.

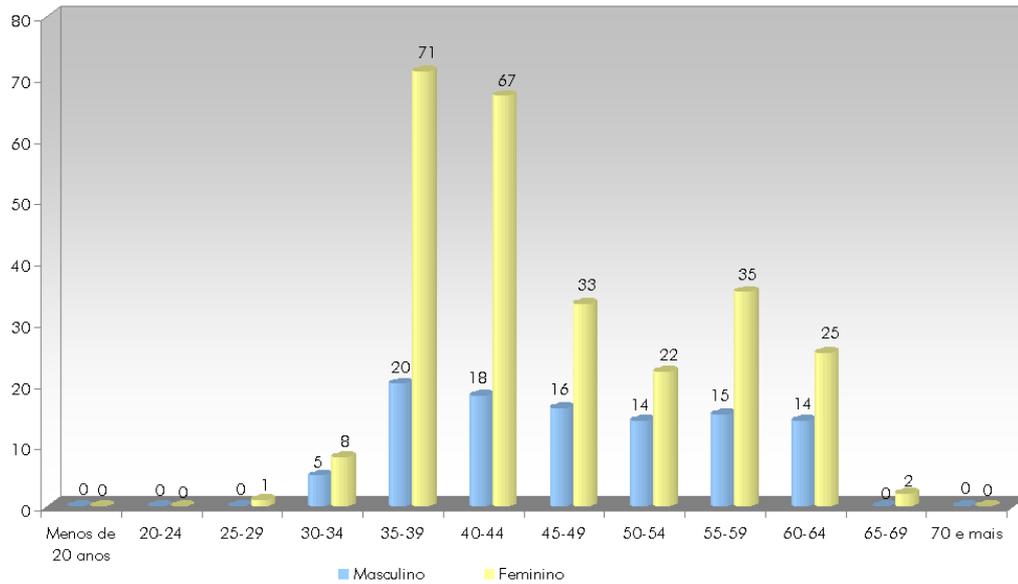


Gráfico 8: Distribuição de trabalhadores por estrutura etária e género.

O escalão etário com maior incidência é o dos **35-39 anos**, com **91 trabalhadores**, o que representa **25% do efetivo**, seguido do escalão dos **40-44 anos** com **85 trabalhadores**.

Relativamente à taxa de envelhecimento (trabalhadores com idade superior a 55 anos), no ano de 2013 situou-se nos **25%**, verificando-se um **aumento de 1%** face ao valor indicado para 2012 (24%).

3.4. Antiguidade dos Trabalhadores

No ano de 2013, a antiguidade média dos trabalhadores do IGFSS foi de **19 anos**. Em termos globais, o escalão de antiguidade correspondente aos **10-14 anos** é aquele que concentra o maior número de trabalhadores - **149**. Pelo contrário, o escalão de antiguidade dos **20 – 24 anos**, é aquele que possui menos trabalhadores, com apenas **14**.

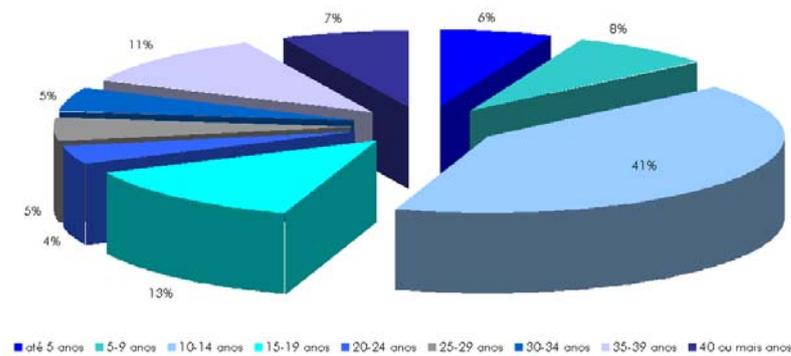


Gráfico 9: Percentagem de trabalhadores segundo o nível de antiguidade.

Analisado o universo de efetivos de acordo com a antiguidade no Instituto, verifica-se que o escalão correspondente aos **10-14 anos** representa **41%** do total de trabalhadores (366), sendo que o escalão com menor representatividade é o dos **20-24 anos**, com uma percentagem de **4%**.

3.5. Nível Habilitacional dos Trabalhadores

Do total de efetivos do IGFSS a 31.12.2013, **256** têm habilitações de nível superior, representando uma taxa de formação superior de **70%**.

Com habilitações literárias de nível secundário (11.º e 12.º ano de escolaridade), registaram-se **69** trabalhadores, o que representou uma taxa de **19%**.

Com habilitações de nível básico (até ao 9.º ano de escolaridade), registaram-se **41** trabalhadores, o que representou **11%** do total de efetivos do Instituto.

Na estrutura habilitacional, a diminuição mais significativa verificou-se nas habilitações de nível básico (com um decréscimo de 6 trabalhadores), sendo o universo de trabalhadores abrangidos no ano de 2013, de 41 trabalhadores. Comparativamente com o ano anterior, verificou-se também um decréscimo de 2 trabalhadores com habilitações de nível superior, os quais ascendem a 256 em 2013.

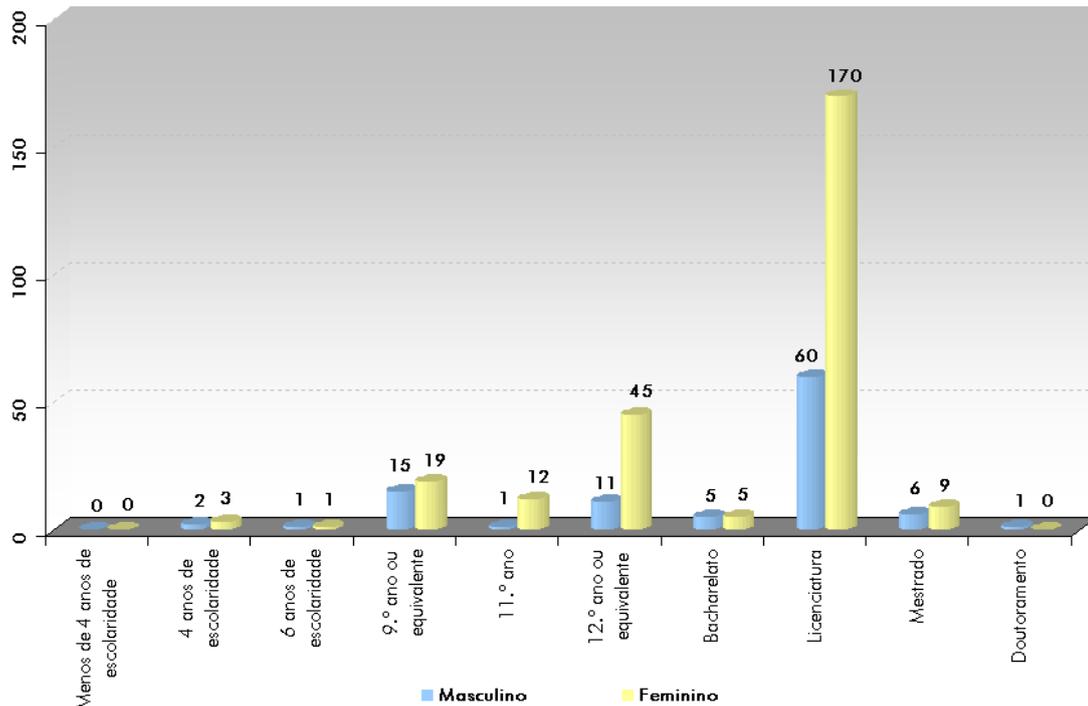


Gráfico 10: Número de trabalhadores segundo o nível habilitacional.

3.6. Movimentação de Trabalhadores

3.6.1. Admissões e Saídas

Os dados apresentados neste ponto referem-se à admissão e saída de trabalhadores do IGFSS. Na análise dos dados, importa destacar que as admissões no período de referência são a conjugação de novas admissões e regressos de trabalhadores ao instituto.

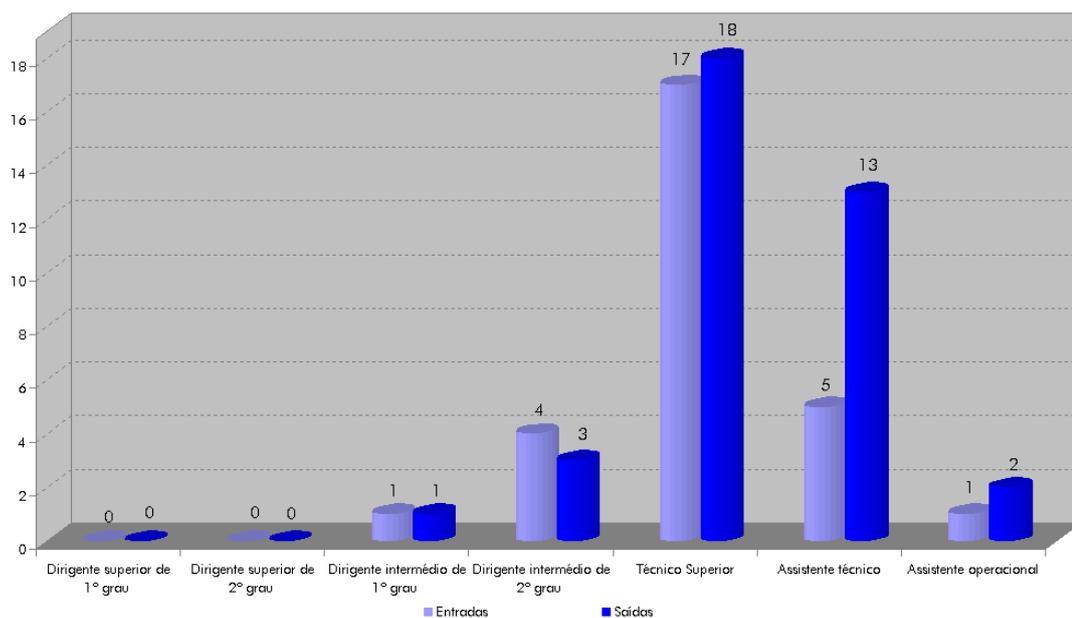


Gráfico 11: Número de trabalhadores admitidos e saídos.

Em 2013 registaram-se **28 admissões**, mais cinco admissões em comparação com o período homólogo do ano anterior. O grupo de pessoal técnico superior foi aquele que registou um maior número de entradas de trabalhadores (17). Os mecanismos de admissão dos trabalhadores foram os seguintes:

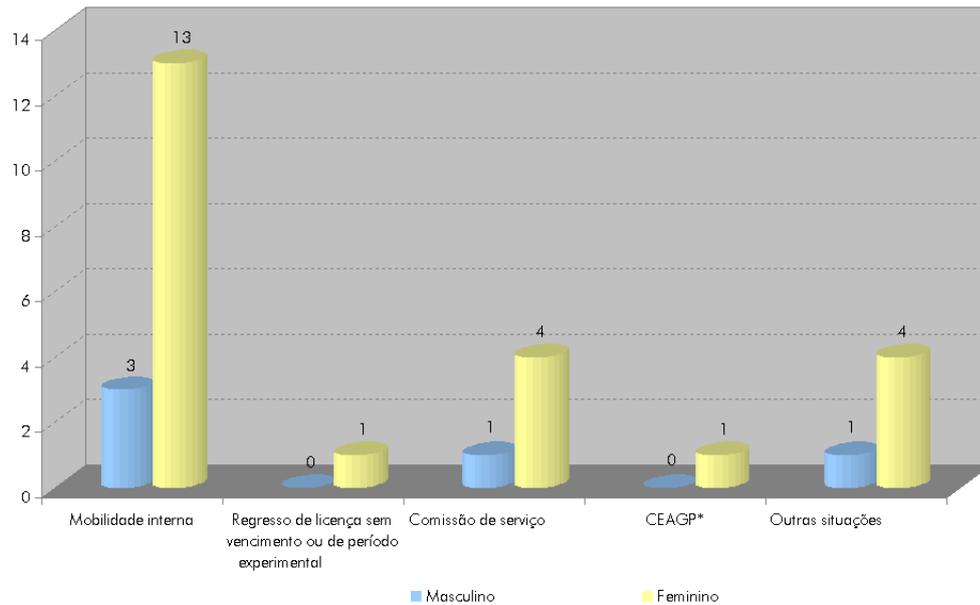


Gráfico 12: Motivos de admissão de trabalhadores.

No ano de 2013, registaram-se **37 saídas** de trabalhadores do IGFSS, das quais 12 por aposentação, 8 por mobilidade interna e 15 relativas a “outras situações”.

Os grupos profissionais que registaram um maior fluxo de saídas foram o de técnico superior e assistente técnico, com 18 e 13 trabalhadores, respetivamente.

Os motivos que estão na origem da saída dos trabalhadores são os identificados no gráfico seguinte:

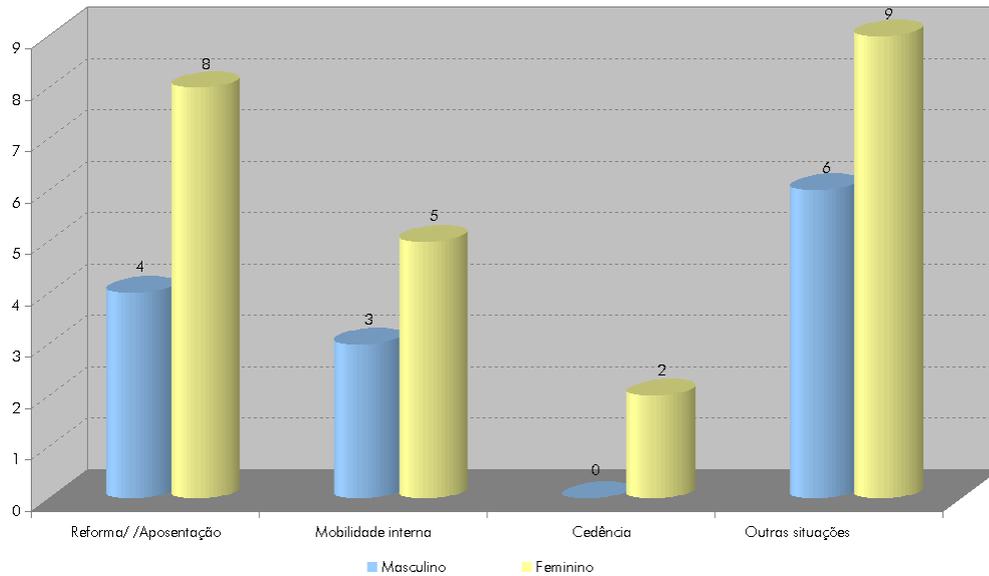


Gráfico 13: Motivos de saída de trabalhadores.

A taxa de cobertura, ou seja, a relação entre trabalhadores admitidos e trabalhadores que saíram do IGFSS, foi de **76%**, significando que saíram mais trabalhadores do que aqueles que foram admitidos.

Quanto à taxa de rotação dos trabalhadores, a mesma é de **18%**, valor resulta do somatório das entradas e saídas, dividido pelo total de efetivos a 31 de dezembro de 2013 (366).

3.6.2. Mudança de Situação Profissional

Em 2013, dos **98 postos de trabalho** previstos e não ocupados no mapa de pessoal, apenas foram iniciados os respetivos procedimentos concursais para ocupação de 5 postos de trabalho.

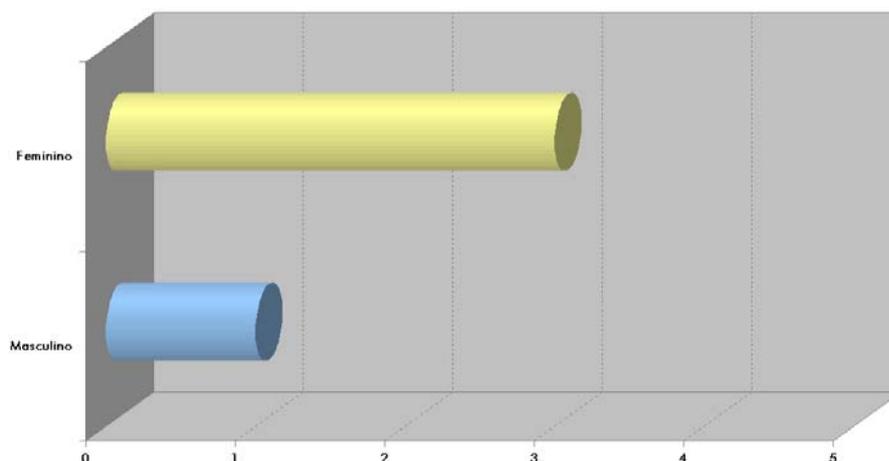


Gráfico 14: Mudança profissional de trabalhadores segundo o género.

No grupo técnico superior, verificaram-se **quatro consolidações de mobilidade interna**, uma referente a um trabalhador do sexo masculino e três inerentes a trabalhadoras do sexo feminino.

3.7. Prestação do Trabalho

3.7.1. Modalidades de Horário de Trabalho

A modalidade de horário de trabalho regra no IGFSS é o horário flexível, que abrange **274 trabalhadores**, o que representa **75%** do efetivo global.

Na modalidade isenção de horário de trabalho encontravam-se **63 colaboradores** e na de jornada contínua **29 trabalhadores**.

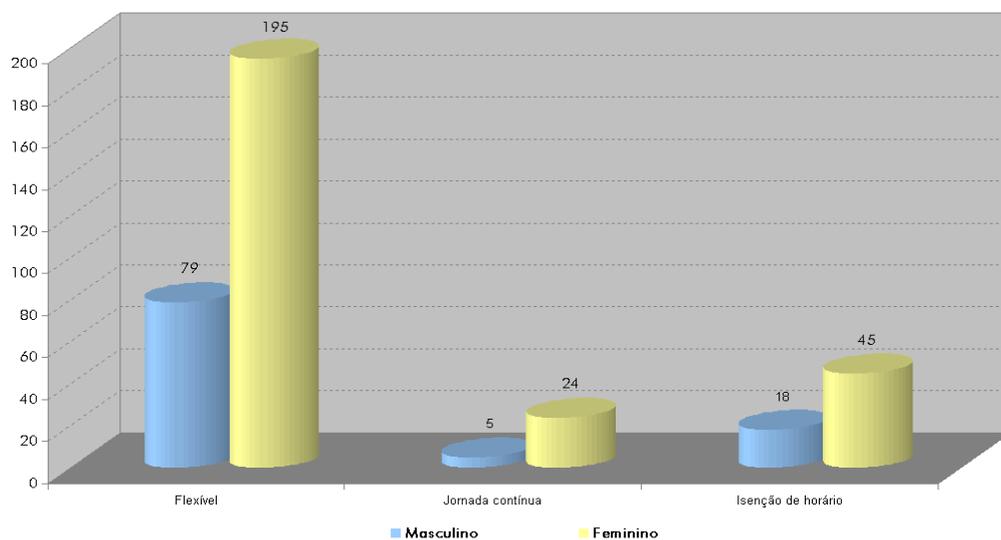


Gráfico 15: Modalidade de horário de trabalho por género.

De realçar que, relativamente ao período normal de trabalho, os trabalhadores do IGFSS praticam um horário a tempo completo, de 40 horas semanais, com exceção de 29 trabalhadores que praticam um horário de 35 horas semanais (modalidade de horário de trabalho de jornada contínua).

3.7.2. Trabalho Extraordinário

No decurso do ano de 2013, os trabalhadores do IGFSS efetuaram **2.569 horas e 30 minutos de trabalho extraordinário**.

O trabalho extraordinário foi realizado maioritariamente em **dias úteis diurnos** num total de **1.607 horas**, seguido do trabalho prestado em dia de **descanso semanal complementar**, num total de **552 horas**, e do trabalho em dia de descanso semanal obrigatório, que representou **317 horas**.

Com pouca expressividade, surge o trabalho extraordinário realizado em **dias feriados** com **93 horas e 30 minutos**. Relativamente à prestação de trabalho extraordinário noturno, não se verificou qualquer ocorrência.

O maior volume de trabalho extraordinário foi realizado, por elementos do sexo masculino (1.665 horas).

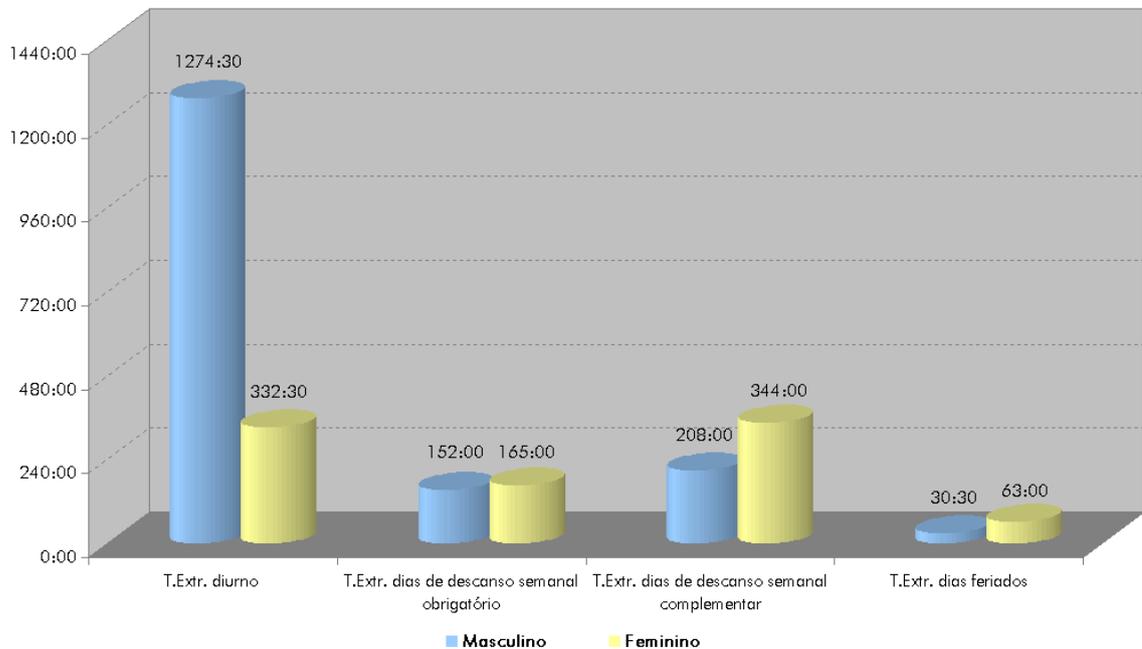


Gráfico 16: Número de horas de trabalho extraordinário.

Quando à distribuição do trabalho extraordinário realizado por grupo profissional, os **assistentes operacionais** realizaram **49,7%** do total de horas extraordinárias, enquanto os **técnicos superiores** surgem como o segundo grupo mais representativo, com **44,7%**.

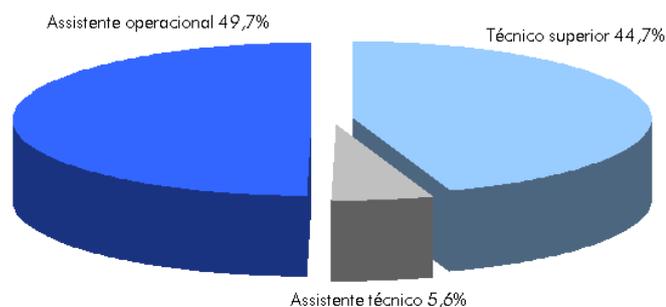


Gráfico 17: Percentagem de horas de trabalho extraordinário por grupo profissional.

3.8. Absentismo Laboral

No ano de 2013, verificou-se um total de **7.964,80 dias de ausência** dos trabalhadores, registando-se um aumento de **2.920,40 dias**, comparado com o período homólogo do ano anterior.

Comparativamente com o **período homólogo** do ano anterior, a taxa de absentismo aumentou de **0,76 p.p.**, passando de 3,26% em 2012 para 4,02% em 2013.

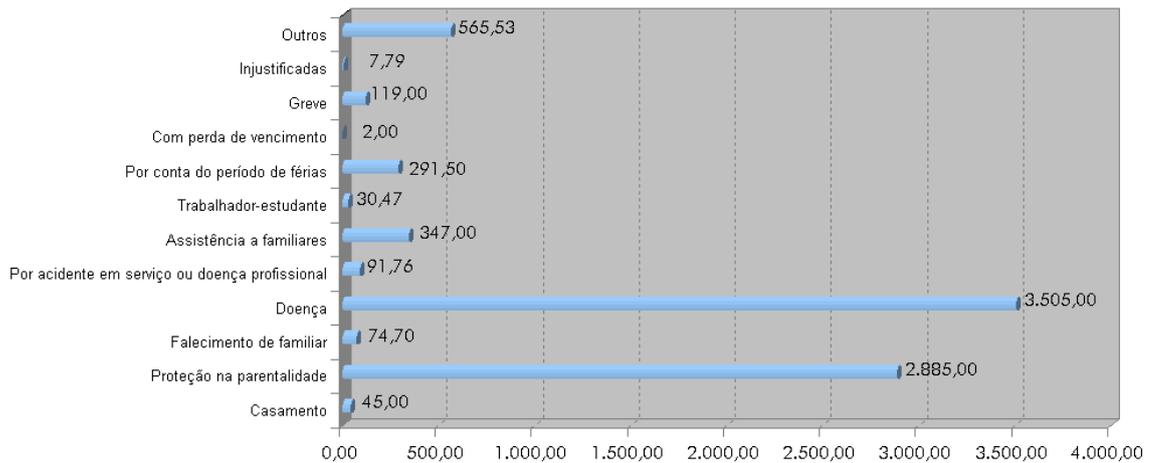


Gráfico 18: Número de ausências dos trabalhadores por motivo e género.

A principal causa de absentismo indicada no gráfico foram as ausências por motivo de **doença (3.505 dias** de ausência), seguida das ausências decorrentes da **proteção na parentalidade, com 2.885 dias**.

Relativamente aos dias de greve registados em 2013, aderiram **119 trabalhadores**, o que significa um **aumento de 54 trabalhadores** face ao período homólogo do ano anterior (65).

Considerando os grupos de pessoal do IGFSS, aqueles que registaram um maior índice de ausências foram os de **técnico superior com 5.461 dias** e o de **assistente técnico com 1.669 dias**.

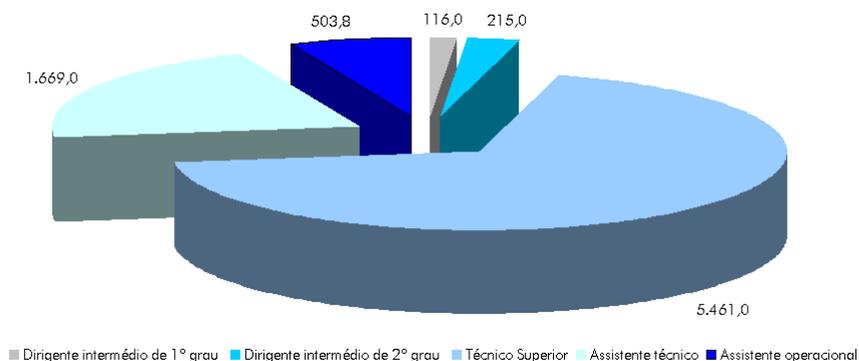


Gráfico 19: Número de ausências por grupo profissional.

3.9. Remunerações e Encargos

3.9.1. Estrutura Remuneratória

Relativamente à análise da estrutura remuneratória dos trabalhadores do Instituto, considerou-se remuneração salário base líquido e suplementos regulares de natureza permanente, não incluindo as prestações sociais, o subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

Analisadas as remunerações líquidas brutas do universo de trabalhadores, constata-se que o escalão **1.001-1.250 euros** tem maior relevância com **89 trabalhadores**, seguido do escalão **1.501-1.750 euros**, com **74 colaboradores**.

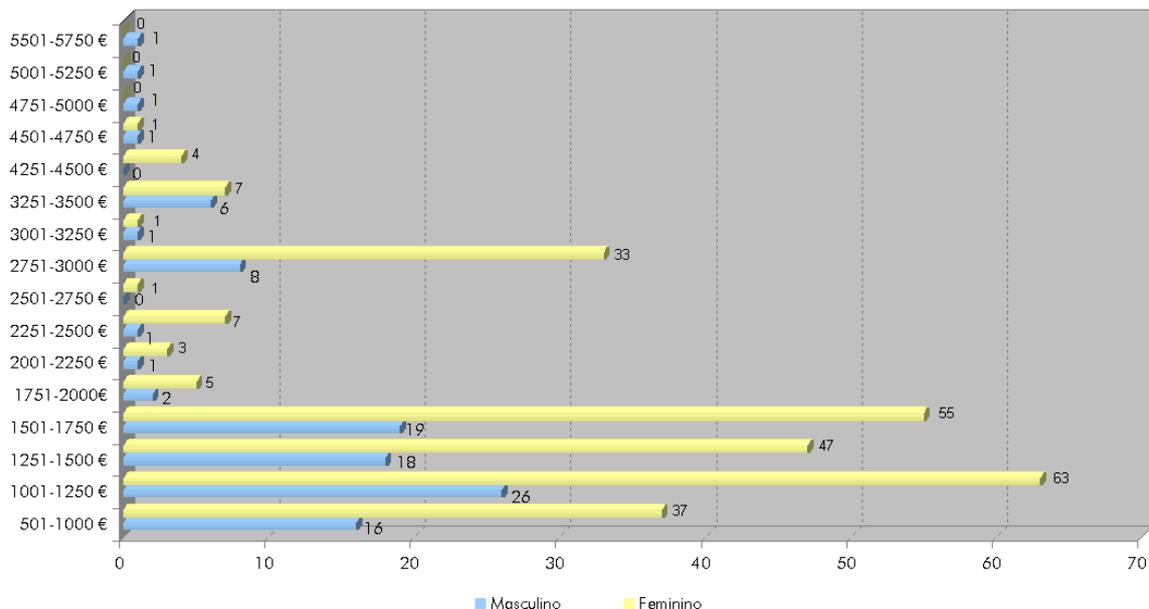


Gráfico 20: Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número e género de trabalhadores.

Nos limites mínimos das remunerações auferidas pelos trabalhadores do IGFSS, por género, identificou-se o vencimento mínimo de **583,58 euros** relativo ao **sexo masculino** e **635,07 euros** ao **sexo feminino**.

No que diz respeito aos limites máximos, apuraram-se valores de **5.560,48 euros** para o **sexo masculino** e **4.729,70 euros** para o **sexo feminino**, de acordo com os dados apresentados no quadro abaixo.

Remuneração (euros)	Masculino	Feminino
Mínima	583,58 €	635,07 €
Máxima	5.560,48 €	4.729,70 €

Quadro 2: Remuneração mínima e máxima por género

O leque remuneratório, apurado pela divisão da maior remuneração base líquida pela menor remuneração base líquida, corresponde, no sexo **masculino** a de **9,5** e no sexo **feminino** a **7,4**.

3.9.2. Encargos Remuneratórios

Em 2013, foram dispendidos **11.115.250,02 euros** em encargos com pessoal, verificando-se um **aumento de 1.235.914,95 euros** face ao período homólogo do ano anterior, sendo esse valor, em 2012, de **9.879.335,07 euros**. Esse aumento de encargos, deveu-se à reposição do subsídio de férias, bem como o aumento da contribuição da entidade empregadora para a Caixa Geral de Aposentações, passando de 20% para 23,75%.

Nesta análise, verificou-se também que a rubrica “remuneração base” foi aquela que maior impacto teve no total de encargos com 9.803.831,10 euros, seguido da rubrica “Suplementos remuneratórios”, com 726.160,78 euros.

Encargos com pessoal	2012	2013
Remuneração base (*)	8.476.472,52 €	9.803.831,10 €
Suplementos remuneratórios	795.447,73 €	726.160,78 €
Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €
Prestações sociais	452.145,81 €	444.292,21 €
Benefícios sociais	0,00 €	0,00 €
Outros encargos com pessoal	155.269,01 €	140.965,93 €
Total	9.879.335,07 €	11.115.250,02 €

(*) - Inclui o subsídio de férias e o subsídio de Natal

Quadro 3: Comparação de encargos remuneratórios com os trabalhadores.

Neste gráfico são tipificados os custos com pessoal, considerando o tipo de encargo suportado:

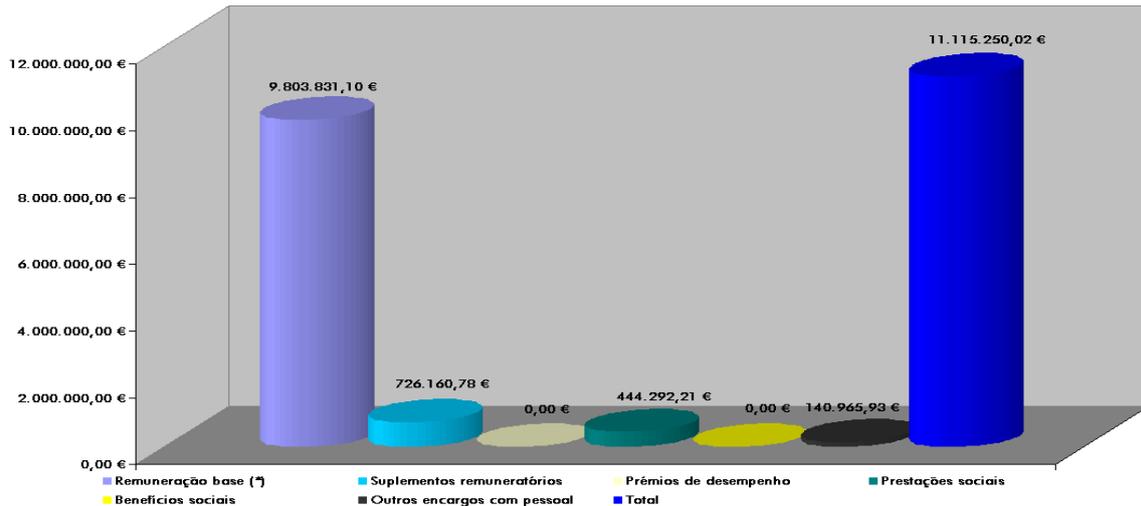


Gráfico 21: Encargos remuneratórios com os trabalhadores.

3.9.3. Encargos com Suplementos Remuneratórios

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, registou-se um decréscimo de **69.286,95 euros** nos suplementos remuneratórios abonados aos trabalhadores.

Os encargos com suplementos remuneratórios assumidos pelo IGFSS, no ano de 2013, foram de **726.160,78 euros**, sendo o valor mais representativo referente a despesas de representação com um encargo de **663.280,16 euros**.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros) 2012	Valor (Euros) 2013
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	13.110,68 €	11.162,82 €
Trabalho normal noturno	0,00 €	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	53.541,11 €	11.880,60 €
Disponibilidade permanente	0,00 €	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €	0,00 €
Trabalho por turnos	0,00 €	0,00 €
Abono para falhas	17.885,87 €	18.075,28 €
Participação em reuniões	0,00 €	0,00 €
Ajudas de custo	35.597,15 €	20.362,36 €
Representação	673.913,36 €	663.280,16 €
Secretariado	1.399,56 €	1.399,56 €
Outros suplementos remuneratórios	0,00 €	0,00 €
TOTAL	795.447,73 €	726.160,78 €

(*) – Não está incluído o trabalho extraordinário diurno e noturno.

Quadro 4: Comparação de encargos com suplementos remuneratórios dos trabalhadores.

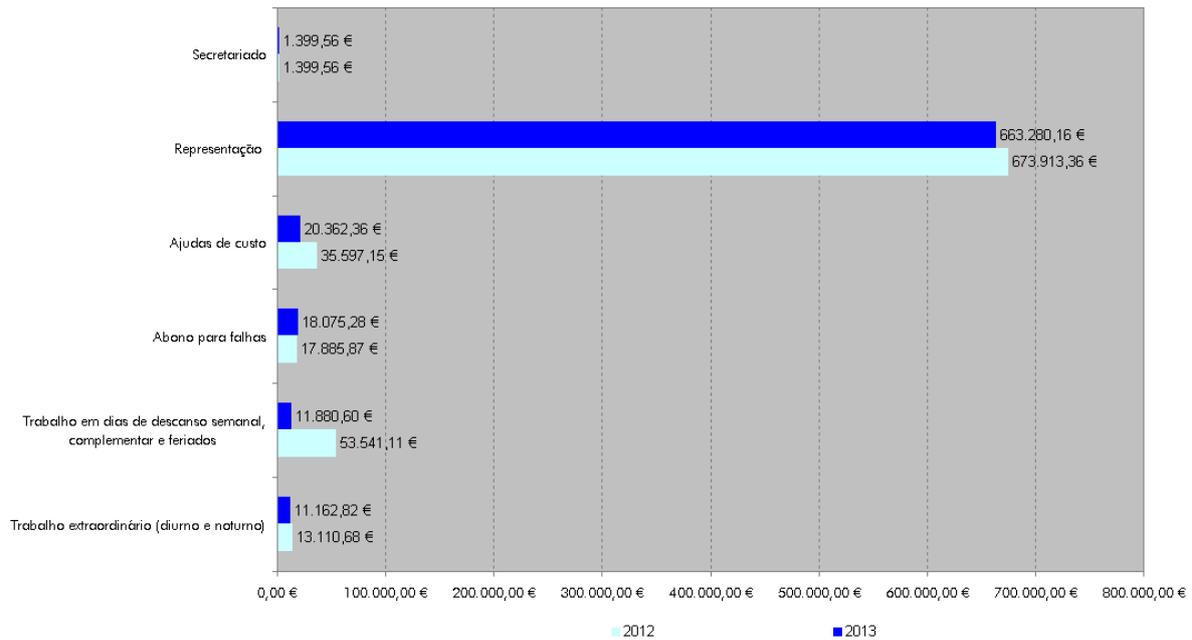


Gráfico 22 – Encargos com suplementos remuneratórios dos trabalhadores.

3.9.4. Encargos com Prestações Sociais

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, registou-se um **decréscimo de 7.853,60 euros** nos **encargos relativos a prestações sociais**. O total dos encargos com prestações sociais foi de **444.292,21 euros**, destacando-se a rubrica referente ao **subsídio de refeição** com **405.466,39 euros**.

Prestações sociais	Valor (Euros) 2012	Valor (Euros) 2013
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	12.546,67 €	22.727,52 €
Abono de família	7.069,07 €	5.331,92 €
Subsídio de educação especial	5.250,00 €	5.364,56 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €	0,00 €
Subsídio por morte	2.515,32 €	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	466,52 €	566,57 €
Subsídio de desemprego	0,00 €	0,00 €
Subsídio de refeição	414.446,20 €	405.466,39 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	9.852,03 €	4.835,25 €
TOTAL	452.145,81 €	444.292,21 €

Quadro 5: Comparação de encargos com prestações sociais dos trabalhadores.

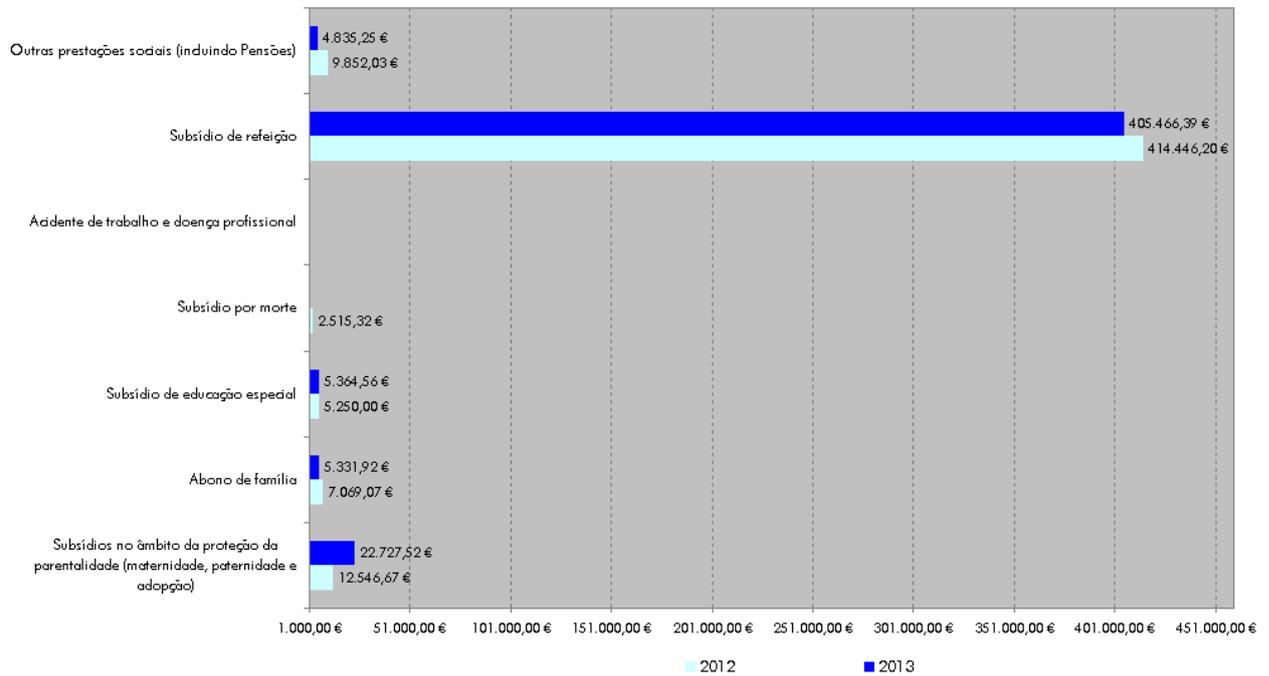


Gráfico 23 – Encargos com prestações sociais dos trabalhadores.

3.10. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Durante o ano de 2013, ocorreram **quatro acidentes de trabalho**, respeitantes a trabalhadoras do sexo feminino, o que significou uma taxa de incidência de acidentes no local de trabalho de **1,1%**. Destes acidentes resultou uma diminuição de 39 dias de trabalho. Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, registou-se **um acréscimo de dois acidentes de trabalho**, no local de trabalho.

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	3			3		1			1		
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	3			3		1			1		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	39			39		25			25		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0					
	F	0					0					

Quadro 6 – Número de acidentes de trabalho e de dias perdidos com baixa, por género.

Todas as ocorrências de acidente de trabalho (4), resultaram em incapacidades temporárias parciais para o trabalho.

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	4
Total	4

Quadro 7 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.

No ano de 2013, não existiu no Instituto registo de doenças profissionais.

No ano em análise **não se registaram encargos com atividades de medicina no trabalho**. No entanto, em 2012 esses encargos foram de 9.000 euros (relativos a encargos com exames periódicos).

De igual modo, não se registaram intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho, trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional, nem se realizaram ações de formação no âmbito da segurança e saúde no trabalho.

Foram efetuadas **10 visitas aos locais de trabalho**, com vista à realização de auditorias internas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), asseguradas por uma técnica da Direção de Recursos Humanos.

3.11. Formação Profissional

No que respeita às ações de formação ministradas no ano de 2013, **133 ações** referem-se a formações **internas** e **283 ações** referem-se a formações **externas**.

A carga horária com maior índice de formações ministradas foi a de **duração inferior a 30 horas**, com um volume total de **393 ações**.

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, registaram-se **menos 30 ações de formação**.

Tipo de ação	2012	2013
Internas	47	133
Externas	399	283
Total	446	416

Quadro 8- Comparação das ações de formação por tipo de ação.

Nas ações de formação profissional realizadas durante o ano em que tenham participado os efetivos do serviço, deve considerar-se:

- Ação interna, a que se destina exclusivamente a efetivos do serviço;
- Ação externa, a que pode ter a participação de efetivos de vários serviços.

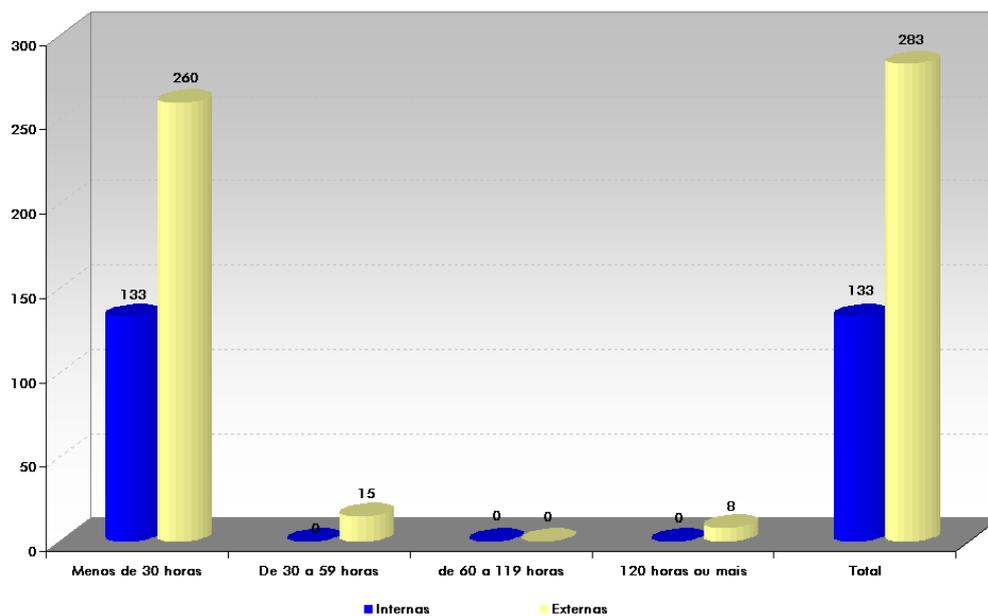


Gráfico 24 – Ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo e duração.

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau	5	6	11	5
Dirigente intermédio de 2º grau	52	64	116	54
Técnico Superior	49	161	210	127
Assistente técnico	22	50	72	53
Assistente operacional	5	2	7	6
Total	133	283	416	245

Quadro 9- Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por grupo, cargo, carreira e segundo o tipo de ação.

No total de ações de formação realizadas, participaram **245 trabalhadores**, o que representa uma taxa geral de participação em formação de **67%**. Este valor é inferior à taxa geral de participação verificada no ano de **2012 (75%)**. Uma das razões para esta diminuição prende-se com o cancelamento por parte da entidade formadora (Instituto Nacional de Administração, IP), de algumas ações de formação previamente planeadas para os trabalhadores do IGFSS.

Desta análise destaca-se que o grupo de pessoal técnico superior foi aquele que teve maior número de participantes nas ações de formação (**127**).

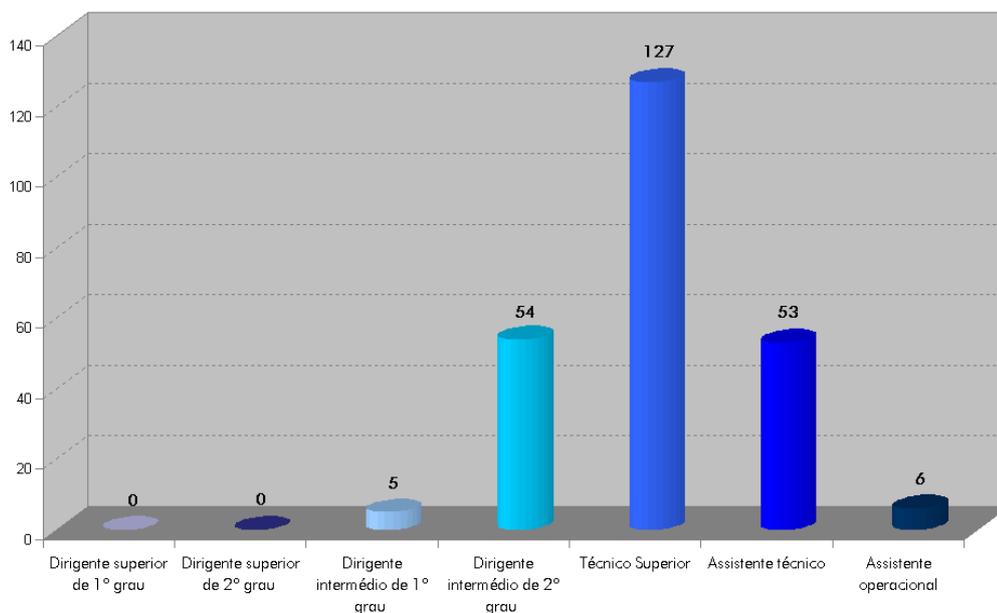


Gráfico 25 – Número de participantes em ações de formação durante o ano, segundo o grupo profissional.

A participação nas ações de formação profissional realizadas ao longo do ano de 2013, representou um total de **5.773 horas e 30 minutos** de formação dispendidas, distribuídas pelos grupos profissionais, conforme consta no gráfico abaixo.

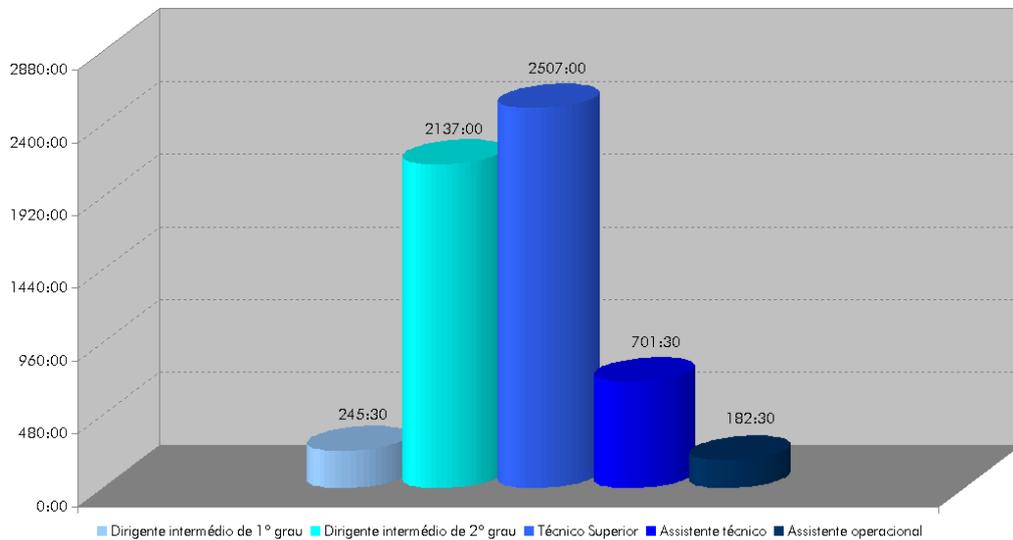


Gráfico 26 – Número de horas de formação, durante o ano segundo o grupo profissional.

Em 2013 foram dispendidos **46.109,75 euros** em formação profissional dos trabalhadores, associado exclusivamente a ações de formação externas. Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, registou-se um **acréscimo** de **2.625,65 euros**.

3.12. Relações Profissionais e de Disciplina

No ano de 2013 existiam **54 trabalhadores sindicalizados**, **menos 8 trabalhadores** face ao período homólogo do ano anterior (**62**). Os trabalhadores sindicalizados representam **15%** do total de efetivos.

Em termos disciplinares, no ano de 2013, foi instaurado um processo disciplinar, cuja decisão resultou numa sanção pecuniária.

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N.º 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0

